



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
MINAS GERAIS
18.241.349/0001-80
DECRETO Nº 0006428/2023
Data 18/12/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005095/2023 de 15/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$55.965,64 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002839	0206020610.1339113012.244 33904800000	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTORICO Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28990000	55.965,64
TOTAL:				55.965,64

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro: R\$ 55.965,64 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF: 011.859.576-85